

**Regulamento  
Bolsa de Estudos  
Arda Academy 2023/2024**

# 1. Introdução ao Regulamento

A Arda Academy é uma valência da Arda Core S.A. prevista desde a sua criação. A Arda é uma empresa do ramo do áudio, sediada na cidade do Porto.

O grupo Arda nasceu da capacidade dos seus fundadores operarem em três áreas da indústria musical, que apesar de normalmente serem abordadas por organizações distintas, na realidade se complementam e potenciam mutuamente. Estas três valências são essenciais ao grupo como um todo, pois apesar de terem coordenação autónoma, são elas que estabelecem a Arda como um projeto sólido e inovador.

A Arda Academy é um projeto com características únicas no país, que tira partido da experiência dos seus fundadores e da ligação estreita com profissionais e empresas de referência para formar com excelência profissionais da indústria da gravação e produção musical. Sendo um Avid Learning Partner, a nossa academia pode lecionar ações de formação certificadas de Pro Tools, a Digital Audio Workstation *standard* da indústria do áudio. Com instalações de nível mundial, a Arda Academy oferece diversas ofertas formativas de longa, média e curta duração.

Os seus fundadores são reconhecidos profissionais do áudio que, em simultâneo, foram acumulando experiência na área da formação durante vários anos, desde cursos de formação profissional, a seminários no ensino superior, passando por *workshops* de todo o tipo.

A missão da Arda Academy é dotar com competências para o mundo do trabalho os seus formandos, desde jovens apaixonados pelo universo do áudio, até profissionais do áudio que queiram complementar a sua formação.

Único no país e vocacionado para iniciantes e profissionais que queiram complementar a sua formação, o curso intensivo de Studio Engineering elevará a carreira dos seus formandos, fornecendo-lhes conhecimentos e, sobretudo, competências práticas para o mundo profissional da gravação e pós-produção áudio em contexto de estúdio. Com uma metodologia 100% prática, os alunos terão a possibilidade de adquirir todos os conhecimentos nas diferentes áreas técnicas fundamentais na indústria da gravação e pós-produção áudio para lidar com todas as situações que possam vir a encontrar no mercado de trabalho.

O curso de Music Business propõe dar ferramentas aos alunos para lidarem de uma forma consciente com as estruturas empresariais que circundam o universo das indústrias musicais. Tendo particular foco nas vertentes de produção de eventos e espetáculos, curadoria e programação de artistas e edição e registo fonográfico, este curso fornece aos alunos conhecimentos que permitem a criação, gestão e aplicação destas ferramentas ao mercado de trabalho. É proporcionado um contacto direto e privilegiado dos alunos com um leque de formadores que são profissionais de referência nas suas áreas, instigando a troca de informações e experiências entre os futuros profissionais e referências do mercado musical atual.

Para o ano letivo 2023/2024, a Arda Academy atribuirá as bolsas de estudo em parceria com a [shesaid.so](https://shesaid.so) Portugal, sendo as destinatárias da bolsa mulheres e pessoas não conformes de género, uma comunidade sub-representada nesta indústria.

shesaid.so é uma comunidade global de mulheres, pessoas não conformes de género e aliados na indústria da música. A missão é simples: igualdade de acesso a oportunidades na música para todos. Estabelecida em Londres em setembro de 2014, a comunidade shesaid.so é constituída por mulheres de todos os sectores da indústria musical. Com sede em Londres e Los Angeles, a shesaid.so tem 18 filiais ativas em todo o mundo, incluindo Nova Iorque, França, Itália, Espanha, Portugal e Mumbai, etc.

No sentido de contribuir para a comunidade do áudio profissional, a Arda Academy instaurou um programa de bolsas de estudo atribuídas por mérito, de forma a permitir mulheres e pessoas não conforme de género com potencial possam desenvolver as suas capacidades e dar início a uma carreira como técnicos de estúdio, curadores ou agentes culturais e artísticas, independentemente da sua capacidade financeira para suportar as propinas associadas aos cursos.

## 2. Capítulo I - Disposições gerais

### Artigo I - Objeto

1. O presente regulamento estabelece as normas de atribuição de bolsas de estudos na Arda Academy;
2. Com o objetivo de apoiar a formação académica de pessoas com verdadeiro potencial, independentemente da sua situação económica e estrato social, a Arda Academy concede uma bolsa de estudo a uma mulher ou pessoa não conforme de género do curso intensivo de Studio Engineering e a uma mulher ou pessoa não conforme de género do curso de Music Business;
3. As bolsas de estudo serão concedidas anualmente a Mulheres<sup>1</sup> que revelem ter um perfil pessoal e profissional que potenciem uma carreira de excelência no futuro.

### Artigo II - Candidaturas

1. Podem candidatar-se ao programa de bolsas Mulheres que pretendam frequentar os cursos de Studio Engineering e Music Business;
2. A Arda Academy reserva-se o direito de poder não abrir anualmente o programa de bolsas a novas candidaturas;
3. A Arda Academy reserva-se o direito de não atribuir bolsa no caso de o júri considerar que as candidaturas admitidas não reúnem a qualidade ou relevância exigidas;

---

<sup>1</sup> Mulheres e pessoas não conformes de género

4. Fica ao arbítrio da Arda Academy a atribuição de bolsas para além do montante anualmente previsto em função de necessidades extremas, devidamente fundamentadas, quer sejam de carácter temporário ou permanente.

### Artigo III - Condições de Elegibilidade

1. Poderão candidatar-se à bolsa, as interessadas que reúnam os seguintes requisitos:

- a. Mulheres e pessoas não conformes de género;
- b. Nacionalidade portuguesa;
- c. Nacionalidade estrangeira com residência permanente em Portugal ou com autorização de permanência em território nacional válida durante a duração total do curso;
- d. 9º ano de escolaridade ou qualificação equivalente;
- e. Idade mínima de 18 anos;

2. A bolsa de estudo é requerida para um ano letivo, conforme os procedimentos e prazos dispostos nos Artigos I e II do Capítulo II do presente regulamento.

### Artigo IV - Critérios de Seleção

1. A apreciação das candidaturas terá em conta os seguintes critérios, no seu conjunto:

- a. Motivação e mérito;
- b. Potencial técnico e artístico;
- c. Perfil da Candidata.

2. A seleção das candidatas implicará, entre outros, uma entrevista presencial à candidata na sede da Arda Academy.

### Artigo V - Júri

1. As bolsas serão atribuídas por um júri nomeado pela Direção e Coordenação Pedagógica da Arda Academy e pelo Conselho de Administração da Arda Core, SA;
2. O júri terá plena liberdade de excluir uma candidata se verificar a inexistência de adequação aos valores preconizados pela Arda Core, SA;
3. O júri poderá excluir qualquer candidata, em qualquer momento, mediante a verificação de irregularidades no processo;
4. As decisões do júri são finais e não estão sujeitas a recurso;
5. A Arda Core, SA não responderá a correspondência enviada sobre assuntos relacionados com a não aceitação de uma candidatura a bolsa de estudo;

## Artigo VI - Direitos da Bolseira

### 1. Constituem direitos das bolsas da Arda Academy:

- a. Frequentar o curso de Studio Engineering ou Music Business no ano letivo em que lhe for atribuída a bolsa;
- b. Frequentar as demais ações de complemento formativo no âmbito do normal do curso letivo;
- c. Obter as certificações complementares previstas no programa do curso;
- d. Ter acesso aos espaços e instalações da Arda Core, de acordo com os regulamentos previstos para os demais alunos da Arda Academy;
- e. Ter conhecimento de qualquer alteração do presente regulamento;

## Artigo VII - Deveres da Bolseira

### 1. Constitui obrigação da bolsa da Arda Academy:

- a. Comunicar, atempadamente, à Arda Academy a ocorrência de qualquer facto ou circunstância que justifique a alteração ou cessação da bolsa, bem como alterações de residência;
- b. Ser assídua e pontual;
- c. Frequentar, pelo menos, 95% da carga horária total do curso, não podendo frequentar menos de 50% da carga horária de qualquer um dos módulos que integre o curso, sob pena de perder o benefício de isenção do pagamento do respetivo curso;
- d. Demonstrar sempre empenho e interesse em todas as unidades curriculares do curso;
- e. Realizar e apresentar, nos tempos previstos, todos os trabalhos solicitados pelos formadores;
- f. Obter aproveitamento em todos os módulos;
- g. Justificar devidamente qualquer ausência;
- h. Estar disponível para quaisquer sessões de acompanhamento e esclarecimento sobre a sua prestação no curso, quando assim solicitado por parte do corpo docente ou direção da Arda Academy;

2. O não cumprimento pela bolsa das obrigações estabelecidas nas alíneas anteriores determinará a cessação da bolsa.

## Artigo VIII - Custos e Benefícios

### 1. Associados à atribuição de bolsa estão os seguintes benefícios:

- a. Isenção do pagamento da totalidade do valor de propina fixado no respetivo ano letivo;
- b. Todos os direitos elencados no ponto 1 do Artigo VI (Capítulo I);

2. Às alunas bolsas será cobrado apenas o valor referente à taxa de inscrição, de acordo com o estabelecido em sede própria;

#### Artigo IX - Cessação da Bolsa

1. São causa de cessação imediata da bolsa:

- a. A verificação da inexatidão das declarações prestadas à Arda Academy em sede de candidatura;
- b. A diminuição do rendimento escolar da bolseira de tal forma que a manutenção da bolsa deixe de se justificar;
- c. Os comportamentos da bolseira serem considerados desadequados ao modelo de convivência estabelecido pelo regulamento interno da Arda Academy, ou quando manifestamente lesivos dos interesses da comunidade educativa, de qualquer dos seus membros ou do património da Arda Core, SA;
- d. Inadequação ou desrespeito aos valores preconizados pela Arda Core, SA;
- e. Mudança de curso;
- f. Obtenção de nota inferior a 10 valores a qualquer módulo.

2. Nos casos a que se referem as alíneas anteriores a Arda Academy reserva-se o direito de exigir da bolseira, ou daqueles a cargo de quem se encontrar, o pagamento do valor do curso ou a expulsão imediata da academia.

#### Artigo X - Dúvidas e omissões

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos por deliberação da Direção da Arda Academy e da Arda Core, SA.

## 3. Capítulo II - Procedimentos

#### Artigo I - Requerimento

1. A atribuição de bolsa está dependente de requerimento apresentado pela candidata, maior de idade;
2. A bolsa é requerida mediante o preenchimento de um formulário que estará disponível online no site da Arda Academy e nos serviços administrativos da Arda Core, SA nos seguintes termos:
  - a. O formulário será enviado via email à Arda Academy juntamente com os comprovativos necessários ao enquadramento da candidatura no prazo indicado no edital que, a cada ano, divulga o programa de bolsas.
3. O processo de candidatura e seleção para a atribuição de bolsa de estudo será anunciado oportunamente no site da Arda Academy e nas demais plataformas de comunicação da empresa, em cada período de atribuição de bolsa;

4. Consideram-se excluídos os pedidos de bolsa que não derem entrada na Arda Academy dentro do prazo previsto, bem como aqueles que não estiverem devidamente instruídos;
5. A admissão da candidata a concurso não lhe confere, por si só, o direito à atribuição de bolsa de estudo.

#### Artigo II - Prazos de candidatura

1. Os prazos das candidaturas são os definidos no edital referido no artigo anterior;
2. O não cumprimento dos prazos anunciados implicará automaticamente a exclusão da candidatura à bolsa.

#### Artigo III - Documentos

1. As candidatas deverão instruir o seu processo de candidatura à bolsa de estudo, com os seguintes documentos:
  - a. Formulário de candidatura à bolsa devidamente preenchido, disponibilizado pelos serviços competentes da Arda Academy;
  - b. Fotocópia simples do Cartão de Cidadão (ou Bilhete de Identidade + Cartão de Contribuinte), ou documento de identificação equivalente;
  - c. Fotocópia do comprovativo de residência ou autorização de permanência em território nacional válido para a totalidade do período de duração do curso;
  - d. Certificado de habilitações ou formação equivalente conforme disposto no ponto 1 do Artigo III, Capítulo I;
  - e. Carta de motivação (mínimo 300 palavras, máximo 500 palavras);
  - f. Carta de recomendação (facultativo);
  - g. Portfólio relevante para o curso a que se candidata, em formato digital (facultativo);
  - h. Declaração, sob compromisso de honra, assinada pelo ou pela candidata, quando maior de idade, em como tomou conhecimento do teor do presente regulamento e ficou ciente das obrigações nele constantes;
2. Toda a documentação anteriormente referida deve ser compilada **numa pasta comprimida** e devidamente organizada e identificada, juntamente com os arquivos relevantes de portfólio, e enviada, nos prazos estabelecidos, para o endereço [info@ardaacademy.com](mailto:info@ardaacademy.com);
3. O não cumprimento do disposto nos números anteriores implicará a exclusão imediata do processo de candidatura;
4. Toda a documentação submetida como parte da candidatura será exclusivamente consultada pela Arda Academy para efeitos do processo de candidatura e será eliminada após este ter terminado, sendo garantida a confidencialidade dos dados.

#### Artigo IV - Análise e decisão

1. Findo o período de submissão de candidaturas o júri reunirá e será feita uma pré-seleção de candidatas considerados idóneas;

2. Após a primeira clivagem, as candidatas que obtiverem apreciação favorável serão convocados para uma entrevista perante o júri eleito pela Arda Academy e Arda Core SA;
3. Da apreciação cuidada da candidatura submetida e da entrevista realizada será selecionada a bolseira de cada curso;
  - a. A candidata selecionada será contactada através dos contactos fornecidos em sede de candidatura.
4. Caso se revele indispensável para critérios de desempate ou prova cabal de idoneidade da candidata, o Júri poderá convocar as candidatas que entender necessário para provas de pré-requisitos ou outros momentos de aferição, devidamente fundamentados e anunciados publicamente.

#### Artigo V - Disposições finais

1. A Arda Academy garante a confidencialidade de toda a informação constante nos processos de candidatura;
2. A candidatura a este programa de bolsas pressupõe a aceitação explícita deste regulamento e o cumprimento do mesmo;
3. Todos os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Júri, não sendo essa decisão passível de recurso;
4. O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no edital e no site da Arda Academy;
5. As bolseiras autorizam a cedência de imagens fotográficas, registos de vídeo e streaming para efeitos de divulgação nas plataformas dos parceiros, tanto nos meios de comunicação e redes sociais, como para efeitos de arquivo;
6. As bolseiras asseguram a disponibilidade para efetuar ações/campanhas promocionais para frequência do curso em questão;
7. Qualquer obra criada no âmbito da frequência do curso para o qual foi atribuída a bolsa poderá ser usada para efeitos de divulgação dos parceiros.

Porto, 21 de março de 2023